

XI Salão UFRGS Jovem

Local do Evento: Campus do Vale - Av. Bento Gonçalves, 9500

Período: De 12 a 16 setembro de 2016

REGULAMENTO

O Salão UFRGS Jovem é uma atividade de cunho científico-tecnológico-cultural, a qual promove a interlocução entre os alunos da Educação Básica e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a comunidade em geral, a partir da exposição das pesquisas já em desenvolvimento no ambiente educacional.

1 OBJETIVOS

Os objetivos do XI Salão UFRGS Jovem são:

- a) Divulgar pesquisas realizadas pelos alunos da Educação Básica e da Educação Profissional Técnica.
- b) Incentivar a investigação científica no contexto educacional.
- c) Oportunizar a integração entre a universidade e comunidade escolar.
- d) Fomentar atividades de cunho científico e tecnológico para alunos e professores.

2 PARTICIPANTES

O evento contará com a participação dos estudantes da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio) e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, orientados por um professor da respectiva Instituição de Ensino, na qual o aluno possui vínculo e desenvolve o projeto de pesquisa.

Cadastros e Inscrição de Trabalho

2.1 INSTITUIÇÃO DE ENSINO

A Instituição de Ensino interessada em participar do evento de 2016 deverá solicitar o cadastro pelo e-mail salaoufrgsjovem@propesq.ufrgs.br, no período informado no cronograma. Após a solicitação, será encaminhado o código e a senha de acesso da ESCOLA ao Sistema de Eventos, através do e-mail Institucional informado no cadastro.

O código e a senha de acesso da ESCOLA não deverão ser utilizados para fins de cadastramento de professor orientador e trabalho, caso ocorra esta ação, o(s) trabalho(s) será (ão) automaticamente excluído(s).

A Instituição de Ensino poderá **submeter até 30 trabalhos** para este evento.

Observação: O Colégio de Aplicação UFRGS não necessita efetivar o cadastro.

2.2 PROFESSOR ORIENTADOR

Orientador de Trabalho(s) de Instituição Externa

O professor orientador deverá efetuar seu cadastro na página <http://www.ufrgs.br/propesq1/ufrgsjovem2016/> no item **Cadastro/Orientador**. Este cadastro é único, independente do número de Escolas na qual orienta trabalho(s).

Orientador de Trabalho(s) do Colégio de Aplicação UFRGS

O professor orientador não necessita efetivar o cadastro.

2.3 INSCRIÇÃO DE TRABALHO

2.3.1 Orientador de Trabalho(s) de Instituição Externa

O professor orientador, previamente cadastrado, deverá acessar o endereço no <http://www.ufrgs.br/propesq1/ufrgsjovem2016/> item **Orientador/Inscrição de Trabalho**, e utilizando-se do seu código e senha de acesso efetivar a(s) Inscrição (ções) do(s) Trabalho(s).

2.3.2 Orientador de Trabalho(s) do Colégio de Aplicação UFRGS

O professor orientador deverá acessar o endereço <http://www.ufrgs.br/propesq1/ufrgsjovem2016/> no item **Orientador/Inscrição de Trabalho**, e utilizando-se do seu **cartão e senha UFRGS** efetivará a(s) Inscrição (ções) do(s) Trabalho(s).

O orientador poderá informar na inscrição do trabalho até 02 co-orientadores. A indicação não é obrigatória. O professor orientador e co-orientador (res) deverão estar vinculados à mesma Instituição do trabalho.

3 ALUNO(S) APRESENTADOR(ES)

O professor orientador, através do formulário de inscrição, deverá citar o(s) nome(s) do(s) apresentador (es). Será permitida a inserção de no **máximo 10 alunos por trabalho**, os quais deverão estar redigidos **um nome abaixo do outro, em espaço definido no formulário, de forma completa, sem abreviações e em ordem alfabética.**

É de inteira responsabilidade do professor orientador a citação/localização do(s) nome(s) do(s) apresentador (es) e demais informações. **Após finalização/envio da inscrição, não será possível a alteração de dados.**

Observação: O professor orientador do **Colégio de Aplicação UFRGS**, através do formulário de inscrição, deverá localizar o(s) nome(s) do(s) apresentador (es). Informamos que será permitida a inserção de no **máximo 10 alunos por trabalho.**

4 RESUMO

Submissão de Resumo

4.1 O resumo deverá ser submetido durante a inscrição em **apenas um parágrafo, como um único bloco (modelo disponível no tutorial) e obrigatório**, podendo conter em seu cabeçalho título do trabalho, nome do orientador e nome dos autores, obedecendo aos seguintes padrões:

- a) Clareza e adequação da linguagem do texto diante da abordagem científica.
- b) Descrição sintética dos objetivos, da metodologia, dos resultados obtidos até o momento, ou, se for o caso, das conclusões do trabalho.
- c) Adequação em sua estrutura: folha A4; texto com no mínimo 300 e no máximo 450 palavras; editado no formato PDF; fonte *Times New Roman*; tamanho 12; espaço simples.
- d) Será permitida apenas a inserção de fórmulas no resumo, que caibam junto ao texto.
- e) Demonstração da relevância social, econômica e ou tecnológica.

Importante:

- Resumos idênticos ou semelhantes serão excluídos da seleção.
- A atividade da pesquisa jamais se exime de uma responsabilidade ética. Mais informações: www.ufrgs.br/propesq/etica-na-pesquisa-1.
- O professor orientador e o(s) apresentador (es) são responsáveis pelas informações contidas no resumo.
- Ao inserir o resumo procure visualizá-lo, certificando-se de que o arquivo anexado é válido. Não serão permitidas alterações posteriores.
- Não serão aceitos pedidos de reconsideração após a avaliação do resumo.

Aceite do Trabalho e Autorização da Instituição de Ensino

4.2 O trabalho será aceito para avaliação após a finalização/envio da inscrição pelo professor orientador e posteriormente pela autorização da Instituição de Ensino, através da página <http://www.ufrgs.br/propesq1/ufrgsjovem2016/> no item **Instituição/Autorização de Trabalho, com o código e senha de acesso da Escola.**

Observação: A autorização do(s) trabalho(s) do **Colégio de Aplicação UFRGS** será feita mediante contato Institucional.

5 DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

A divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação estará na página <http://www.ufrgs.br/propesq1/ufrgsjovem2016/>, conforme o cronograma.

Em caso de dúvida contatar pelo e-mail salaoufrgsjovem@propesq.ufrgs.br.

Os trabalhos que não constarem na listagem dos selecionados, considerando as regras do regulamento, não poderão se apresentar no evento.

6 COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora é composta por Professores da UFRGS, acompanhados de Pós-Graduandos da Universidade e terá como funções:

- Avaliar os resumos aceitos no processo de inscrição;
- Avaliar os trabalhos a serem apresentados na semana do evento;
- Cooperar com a estrutura organizacional do evento.

7 DIVULGAÇÃO DO DIA E TURNO DE APRESENTAÇÃO

A divulgação dos dias e turnos das apresentações será via página <http://www.ufhttp://www.ufrgs.br/propeq1/ufrgsjovem2016/>, conforme cronograma. Não serão aceitas solicitações de troca de dia/turno de apresentação, considerando a logística do Evento.

8 EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

8.1 Os trabalhos selecionados serão expostos de acordo com as disciplinas que integram as áreas de conhecimento:

- Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias
- Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
- Área de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias
- Matemática e suas Tecnologias

Os trabalhos da modalidade Educação Infantil, que forem selecionados para apresentação, serão alocados em um dia/turno especial.

Pôster impresso

8.2 O trabalho deverá ser exposto no formato pôster impresso, **obrigatório**, com dimensões de 90 cm de altura e 60 cm de largura.

No cabeçalho do pôster deverão constar: título do trabalho, nome dos apresentadores conforme inscrição, orientador, co-orientador(es), nome da Instituição de Ensino. No rodapé do pôster deverá constar o referencial bibliográfico. Demais informações ficam a critério dos responsáveis pelo trabalho.

A Comissão Avaliadora adotará os seguintes critérios de avaliação:

- a) Conteúdo e abordagem científica;
- b) Clareza textual;
- c) Aspecto visual (imagens, fonte do texto, dimensões, *layout*).

8.3 A fixação e a retirada do pôster ocorrerá no mesmo dia da apresentação do trabalho. Os pôsteres que não forem retirados ao final do evento, poderão ser enviados para a reciclagem.

Apresentação

8.4 O(s) aluno(s) apresentador (es) deverá(ão):

Comparecer na(s) data(s) e turno(s) de apresentação conforme informado na página do Evento;

Itens Importantes:

- a) A Instituição de Ensino deverá se responsabilizar pela participação e conduta dos alunos no evento.
- b) A avaliação consiste em apresentação oral e do pôster, demais recursos utilizados deverão se limitar ao espaço em frente ao pôster. Não será permitida e/ou avaliada materiais fixados ou expostos em outro local.
- c) Caso ocorra impedimento na exposição e apresentação do trabalho durante a semana do evento, a organização do Evento solicita à Instituição de Ensino que encaminhe a justificativa para o e-mail salaoufrgsjovem@propesq.ufrgs.br, conforme cronograma do evento.

8.5 Avaliação da Apresentação Oral

A Comissão Avaliadora adotará os seguintes critérios de avaliação:

- a) Clareza na apresentação dos objetivos, da metodologia, dos resultados e das conclusões do trabalho;
- b) Entendimento do(s) aluno(s) apresentador(es) diante do conteúdo pesquisado;
- c) Abordagem do(s) apresentador (es) quanto a relevância social da pesquisa;
- c) Apresentação oral de no máximo 10 minutos, junto ao pôster.

9. CERTIFICADOS

Os certificados dos trabalhos estarão disponíveis através do site <http://www.ufrgs.br/propesq1/ufrgsjovem2016>, conforme cronograma.

Importante:

- Os dados que constarão no certificado serão exatamente aqueles informados na inscrição.
- Os trabalhos inscritos e selecionados, porém não apresentados oralmente no evento, não gerarão certificados.

- A emissão do certificado é de responsabilidade do usuário que possui código e senha de acesso. A organização do Evento não disponibilizará outros meios de fornecimento dos certificados.

10. CERIMÔNIA DE ENTREGA DAS PREMIAÇÕES

A cerimônia ocorrerá em local e data e ser definido. O trabalho premiado receberá troféu como ***Destaque UFRGS Jovem Pesquisador – 2016***. Mais informações estarão disponíveis na página do evento.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os participantes autorizam a Pró-Reitoria de Pesquisa/UFRGS o eventual uso da imagem nos meios de comunicação, destinada à divulgação ao público interno desta Instituição e público em geral, segundo os objetivos do evento. A autorização é concedida de forma gratuita, abrangendo o uso da imagem acima descrita em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, com destaque para as seguintes formas: folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; revistas e jornais em geral; home page; cartazes; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Dúvidas devem ser encaminhadas somente pelo e-mail salaoufrgsjovem@propesq.ufrgs.br. Não serão atendidas solicitações ou reclamações por telefone.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de decidir sobre os casos omissos e demais situações não previstas no Regulamento.